



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 064/2020 – de 14 de Fevereiro de 2020

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Jornada Suplementar, à servidora abaixo relacionada, durante o período de 13 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, em substituição à professora Rosinei Ravagnani Rodrigues - matrícula 1420:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Rayssa Milena Simião dos Reis	3527	MA-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 13 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

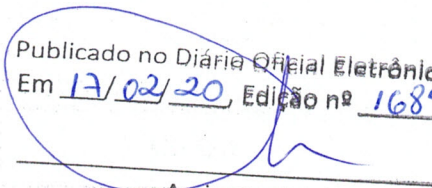
Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 14 de Fevereiro de 2020.

  
Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 17/02/20, Edição nº 1684

  
Assinatura